

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**CAMPUS PETROLINA**

## **PORTARIA Nº 350, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, considerando o Processo nº 23417.100818.2024-11, a Portaria de Localização nº 343, de 28/11/2024, o Laudo Técnico Pericial para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26430-000.014/2018 de 14/03/2018.

### **Resolve:**

**Art. 1º CONCEDER** o Adicional de **Periculosidade** incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo indicado, conforme informações do quadro demonstrativo a seguir:

<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Localização</b>	<b>Vigência</b>	<b>Adicional</b>	<b>Grau</b>
1106737	WILSON NUNES DA SILVA	COORDENAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO CPET	<b>28/11/2024</b>	Periculosidade	<b>ÚNICO 10%</b>

**Art. 2º DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

**CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral  
Campus Petrolina/IFSertãoPE